

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2026

DISPENSA Nº 002/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinadas à Câmara Municipal para o exercício de 2025; CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 120,00 e para o item 02 de R\$ 140,00, totalizando o valor global de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

Trata-se de aquisição de serviço de emissão e validação de certificado digital.

A fim de identificar o preço médio de mercado, conforme disciplina o Art. 88, da Resolução Nº 11/25, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, foi publicado no sítio eletrônico da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo a Empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, apresentado a melhor proposta, atendendo aos critérios de validade de proposta e o menor preço, sendo este o critério de julgamento adotado.

O Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 faculta à Administração eleger a Dispensa de Licitação na hipótese de contratação de contratação e compras, que não seja obras e serviços de engenharia ou serviço de manutenção de veículos automotores, em valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualizado pelo Decreto Nº 12.807/25.

Isso posto, dispensa o processo licitatório para:

Contratação da empresa MR SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.508.740/0001-80, especializada em serviços de emissão e validação presencial de certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A1 em formato arquivo, por contratação direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS 01 - Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos.

A presente contratação será formalizada por instrumento próprio de contrato, ficando, desde já, a contratante vencedora convocada para a assinatura do contrato, no prazo de 1 (um) dia útil, podendo ser realizada na forma eletrônica. Contudo, os termos pactuados passam a ter validade a partir da publicação do extrato do contrato no sítio eletrônico da FECAM.

AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 120, da Resolução Nº 11/25 desta Casa, DISPENSA a confecção de ETP, por se tratar de objeto de baixa complexidade, assim como DISPENSA o parecer jurídico, por não haver controvérsia jurídica sobre a possibilidade da presente contratação; e, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 22817368